Florinda Veiga

De: Gabinete de Apoio à Presidência - Municipio de Idanha-a-Nova <gap@cm-idanhanova.pt>
Enviado: 9 de janeiro de 2020 15:43
Para: Perguntas - Requerimentos
Assunto: FW: Envio do(a) Requerimento rq356 / xiv / 1ª al
Anexos: DOC_110130_ANX_18544.pdf

Boa tarde
Conforme solicitado, remeto informação anexa.

Com os melhores cumprimentos,

Cristina Preguiça

Chefe de Gabinete
Câmara Municipal de Idanha-a-Nova

Tel.: +351 277 200 570
www.idanha.pt

De: Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt <Requerimentos.Perguntas@ar.parlamento.pt>
Enviada: 20 de dezembro de 2019 14:18
Para: gap@cm-idanhanova.pt
Assunto: Envio do(a) Requerimento rq356 / xiv / 1ª al

Para os devidos efeitos, tenho a honra de remeter a V. Exa o **Requerimento** apresentada/o por vários Senhores Deputados, registado com o n.º **rq356 / xiv / 1ª al** sobre **Pareceres emitidos no âmbito de pedidos de prospeção e pesquisa, de exploração experimental ou exploração de recursos geológicos**.

Tendo em conta o Regimento da Assembleia da República, o prazo para resposta aos requerimentos é de 30 dias.

Divisão de Apoio ao Plenário.

MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
Câmara Municipal

Exmo.(a) Sr.(a)
DIREÇÃO DE SERVIÇO DE MINAS E PEDREIRAS DA DIREÇÃO-GERAL DE ENERGIAS E GEOLOGIA
AVª. 5 DE OUTUBRO, Nº. 208 (Ed. Santa Maria)
1069-203 LISBOA

Sua Referência	*Sua Comunicação de*	*Nossa Referência*	*Data*
		Of.º n.º 3062 *Proc.º n.º*	*24/05/2019*

ASSUNTO: PROSPEÇÃO E PESQUISA DE DEPÓSITOS MINERAIS

Para os devidos efeitos, junto se remete a V.Exª. a deliberação tomada pelo Executivo Camarário do dia 24 de maio de 2019, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

(Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto)

DUP – SA – MC

LARGO DO MUNICÍPIO, 6060-163 IDANHA-A-NOVA
CONTRIBUINTE N.º 501 121 030
TEL.: 277200570 / FAX: 277200580
geral@cm-idanhanova.pt
Mod.15/3

IDANHA-A-NOVA CITY OF MUSIC

Creative Cities Network

MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA

Câmara Municipal

PROPOSTA

24 maio 2019
Aprovado por unanimidade

ASSUNTO: Prospeção e Pesquisa de Depósitos Minerais

Tendo em consideração o teor do:

Deliberação aprovada em Minuta

- **Aviso n.º 5712/2019**, publicado Diário da República n.º 63, 2ª Série de 29 de março de 2019, no qual a Direção-Geral de Energia e Geologia, torna público que a Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada "**Crespo**", localizado nos concelhos de Idanha-a-Nova;

- **Aviso n.º 6588/2019**, publicado Diário da República n.º 71, 2ª Série de 10 de Abril de 2019, no qual a Direção-Geral de Energia e Geologia, torna público que a Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada «Carapeteiro», localizado nos concelhos de Idanha-a-Nova, Penamacor, Fundão e Castelo Branco, e

- **Aviso n.º 6589/2019**, publicado Diário da República n.º 71, 2ª Série de 29 de março de 2019, no qual a Direção-Geral de Energia e Geologia, torna público que a Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros

depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada «Volta», localizado nos concelhos de Idanha-a-Nova, Penamacor, Fundão e Covilhã;

O **Município de Idanha-a-Nova**, no âmbito das suas atribuições e competências, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, manifesta uma profunda apreensão quanto à concessão dos direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais, em virtude de:

1- O objetivo principal dos trabalhos de prospeção e pesquisa não é simplesmente identificar os recursos existentes. São, sim, o primeiro passo de um processo que visa a exploração mineira. É certo que qualquer entidade, e neste caso trata-se de uma sociedade comercial de grande capacidade financeira e técnica, tudo fará para explorar uma mina se o resultado dos referidos trabalhos confirmar a existência dos depósitos minerais pretendidos. É igualmente certo que em tal caso poderá o Estado Português invocar razões de interesse público para concessionar direitos de exploração mineira.

2- A atividade de exploração dos vários metais, dos quais sobressai desde logo o lítio colide com os objetivos que têm vindo a ser estabelecidos e concretizados para o Município de Idanha-a-Nova. Estes objetivos caracterizam-se pela sustentabilidade em matéria ambiental, designadamente qualidade da água, do ar, do solo e a preocupação de deixar uma herança positiva à disposição das gerações futuras. O Concelho de Idanha-a-Nova é a primeira "bio região" portuguesa a integrar a rede internacional de territórios sustentáveis. A dinamização da agricultura orgânica e a crescente oferta de produtos e serviços ecológicos estiveram na origem dessa distinção. As práticas no município assentam numa gestão sustentável dos recursos locais partindo do modelo biológico e agro-ecológico.

3- O exercício da atividade de exploração mineira no concelho de Idanha-a-Nova, não ser compatível com instrumentos de gestão territorial atualmente em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal (PDM), assim como certamente colidirá com os outros planos de gestão territorial, servidões administrativas ou restrições de utilidade pública, previstas para essas áreas, que condicionam a ocupação, o uso e a transformação do solo, a usos e ações nomeadamente entre outras:

- Reserva Ecológica Nacional;
- Reserva Agrícola Nacional;
- Rede Natura 2000;
- Geopark "Naturtejo";
- Geossítios de interesse público
- Biosfera da "Unesco";
- Plano de Ordenamento do Parque do Tejo Internacional;
- Plano de Ordenamento da Albufeira de Idanha;
- Monumentos, conjuntos e sítios com interesse público (património cultural e arquitetónico), e
- Sítios arqueológicos.

Ora, encontra-se mais que justificado o indeferimento do pedido de prospeção, tendo em conta a impossibilidade de extração futura, na medida em que essa atividade é incompatível com o Plano Municipal de Idanha-a-Nova atualmente em vigor , causaria, além de uma poluição visual inimaginável e consequente destruição da paisagem (Tejo Internacional, Aldeias históricas, Geopark), graves danos à fauna e flora dos locais (Rede Natura 2000), propiciando a contaminação de diversas nascentes cujas consequências seriam gravíssimas.

Ficando ainda irremediavelmente comprometida a imagem nacional e internacional de uma região de grande riqueza ambiental e ecológica, caracterizada pela vida sustentável, pequena agricultura e agricultura familiar, colocando em causa as suas principais atividades

económicas, relacionadas com o turismo de natureza, entre outras. O que alteraria todo o seu paradigma de desenvolvimento até à presente data, e colocaria em causa investimentos já realizados, e outros em curso, ou previstos para o local.

Assim, tendo por base os fundamentos atrás enumerados, especialmente os fundamentos de Ordenamento do Território e Proteção do Ambiente, que há dezenas de anos defendem estes locais únicos no país, e que levaram ao seu reconhecimento por entidades internacionais como a UNESCO, **proponho que a Câmara Municipal de Idanha-Nova delibere**:

1 – A aprovação da presente proposta, e que no âmbito do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, a mesma seja remetida para os devidos efeitos, à Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia.

2- Seja dado conhecimento à Assembleia Municipal da posição tomada pela Câmara Municipal.

Idanha-a-Nova, 24 de maio de 2019.

O Presidente

(Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto)

Em anexo: - Aviso n.º 5712/2019, Aviso n.º 6588/2019 e Aviso n.º 6589/2019

- Planta de localização das áreas abrangidas

neratório 19 da Tabela Remuneratória Única, da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, no mapa de pessoal do Agrupamento de Centros de Saúde do Dão Lafões desta ARS, ao abrigo do disposto no artigo 99.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 49.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

11 de março de 2019. — A Presidente do Conselho Diretivo da ARSC, I. P., *Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira*.

312143693

PLANEAMENTO E INFRAESTRUTURAS

Gabinete do Ministro

Louvor n.º 143/2019

Ao cessar funções como Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, quero expressar público reconhecimento e louvor a António José Salgado da Silva pela elevada dedicação, lealdade e competência reveladas no desempenho das funções que lhe foram confiadas como motorista do meu Gabinete.

As suas qualidades profissionais e pessoais, que em muito contribuiram para o bom funcionamento do meu gabinete, tornam devidos o meu agradecimento pessoal e o meu reconhecimento público.

17 de fevereiro de 2019. — O Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.

312167061

AMBIENTE E TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 5712/2019

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada "Crespo", localizado nos concelhos de Idanha-a-Nova, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PTTM06/ETRS89:

Área total do pedido: 189,652 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
Bloco A		
1	92208	25104
2	90191	23813
3	86892	22035
4	84771	20278
5	82415	17579
6	80680	16058
7	79287	15050
8	82117	25161
9	104861	25439
10	105139	24895
11	105075	23308
12	104916	23165
13	104885	23118
Bloco B		
14	97960	15462
15	98074	15075
16	97763	14656
17	98322	14148
18	98462	13627
19	98405	13265
20	98869	12934
21	98935	12524
22	98948	12180
23	98339	11743
24	98009	11003
25	98141	10169
26	97890	10037
27	97519	8648
28	97704	8092
29	97493	7576
30	98114	7259
31	97519	6703
32	97506	6069
33	97122	5883
34	97043	5195
35	96628	4972
36	79476	4776
37	79494	7965
38	97981	15600

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

20 de fevereiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

312092047

Aviso n.º 5713/2019

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada "Nave", localizado nos concelhos de Guarda, Almeida e Sabugal, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 308,566 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
1	96335	87550
2	82783	93655
3	88439	93717
4	88439	97419
5	106751	97658
6	106350	96850
7	106349	94956
8	105388	94946
9	105388	89966
10	106557	89964
11	106529	87815
12	106787	87818
13	107068	75449
14	93184	76072
15	93184	79998
16	97355	83871

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

20 de fevereiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

312092209

Direção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 6585/2019

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada "Caneca", localizado nos concelhos de Sabugal, Belmonte, Covilhã, Fundão, Penamacor, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 262,681 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
1	47682	60032
2	47671	61883
3	50496	63752
4	51901	65612
5	51888	67463
6	53293	69323
7	56113	71195
8	56085	74896
9	58384	74914
10	55653	69045
11	66208	68957
12	78810	68869
13	78810	60032

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

20 de fevereiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

312093287

Aviso n.º 6586/2019

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada "Cabacos", localizada no concelho de Carrazeda de Ansiães, Torre de Moncorvo, São João da Pesqueira, Vila Flor e Vila Nova de Foz Côa, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 265,010 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
1	67588	179184
2	71371	178292
3	70920	175726
4	73784	174532
5	75982	175443
6	76744	175281
7	78280	174489
8	80011	176147
9	80950	176932
10	85672	176990
11	87086	176842
12	87595	172376
13	85496	172332
14	85496	162750
15	80795	160399
16	76631	164250
17	65209	164250
18	65196	165668
19	67017	176466
20	68376	177627
21	67533	178614

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av. 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

20 de fevereiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

312095182

Aviso n.º 6587/2019

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada "Homem", localizado nos concelhos de Penamacor e Sabugal, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 249,030 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
1	78810	63995
2	78810	68869
3	81186	68851
4	84129	71586
5	88795	71586
6	88794	76072
7	93184	76072
8	107068	75449
9	107174	68046
10	102943	66330
11	94438	66025
12	94461	64174

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

20 de fevereiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

312092185

Aviso n.º 6588/2019

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., requereu a atribuição de direitos de prospeção e

pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada «Carapeteiro», localizado nos concelhos de Idanha-a-Nova, Penamacor, Fundão e Castelo Branco, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 429,014 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
1	77613	47326
2	90405	47465
3	90515	38213
4	84823	38147
5	84864	34446
6	77745	34370
7	77801	28818
8	62129	28674
9	62159	24973
10	55031	24919
11	54911	41574
12	67746	41678
13	67746	37976
14	77707	37976

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

20 de fevereiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço.*

312092136

Aviso n.º 6589/2019

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada «Volta», localizado nos concelhos de Idanha-a-Nova, Penamacor, Fundão e Covilhã, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 462,527 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
1	67746	37976
2	67746	47229
3	46343	47229
4	45493	52578
5	47899	52578
6	47899	56284
7	43405	56285
8	43426	60006
9	47682	60032
10	74642	60032
11	74770	47295
12	77613	47326
13	77707	37976

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

20 de fevereiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço.*

312092169

Aviso n.º 6590/2019

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada "Circo", localizada no concelho de Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Vinhais e Valpaços, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89: Área total do pedido: 375,202 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
1	77093	230578
2	86024	230899
3	83990	227341
4	89856	223956
5	89441	223216
6	94366	220377
7	96960	225067
8	99353	225298
9	99430	219744
10	107762	219865
11	107876	213841
12	104308	211935
13	103451	210544
14	95387	210433
15	95374	214126
16	77272	213918

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

20 de fevereiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço.*

312094631

Despacho n.º 4002/2019

Delegação e Subdelegação de poderes na subdiretora-geral de Energia e Geologia, Eng.ª Maria José Espírito Santo

1 — Nos termos dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 130/2014, de 29 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2016, de 28 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, que aprova a orgânica da Direção-Geral de Energia e Geologia, delego na subdiretora-geral de Energia e Geologia, Eng.ª Maria José Silva Reis Espirito Santo, nomeada pelo Despacho n.º 11570/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 4 de dezembro de 2018, os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Despachar os assuntos correntes que sigam os seus trâmites pela Direção de Serviços de Energia Elétrica (DSEE), pela Direção de Servi-

pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada «Carapeteiro», localizado nos concelhos de Idanha-a-Nova, Penamacor, Fundão e Castelo Branco, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 429,014 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
1	77613	47326
2	90405	47465
3	90515	38213
4	84823	38147
5	84864	34446
6	77745	34370
7	77801	28818
8	62129	28674
9	62159	24973
10	55031	24919
11	54911	41574
12	67746	41678
13	67746	37976
14	77707	37976

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

20 de fevereiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

312092136

Aviso n.º 6589/2019

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada «Volta», localizado nos concelhos de Idanha-a-Nova, Penamacor, Fundão e Covilhã, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 462,527 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
1	67746	37976
2	67746	47229
3	46343	47229
4	45493	52578
5	47899	52578
6	47899	56284
7	43405	56285
8	43426	60006
9	47682	60032
10	74642	60032
11	74770	47295
12	77613	47326
13	77707	37976

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

20 de fevereiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

312092169

Aviso n.º 6590/2019

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, que a Fortescue Metals Group Exploration Pty Ltd., requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de ouro, prata, chumbo, zinco cobre, lítio, tungsténio, estanho e outros depósitos minerais ferrosos e minerais metálicos associados, numa área denominada "Circo", localizada no concelho de Bragança, Macedo de Cavaleiros, Mirandela, Vinhais e Valpaços, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89: Área total do pedido: 375,202 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
1	77093	230578
2	86024	230899
3	83990	227341
4	89856	223956
5	89441	223216
6	94366	220377
7	96960	225067
8	99353	225298
9	99430	219744
10	107762	219865
11	107876	213841
12	104308	211935
13	103451	210544
14	95387	210433
15	95374	214126
16	77272	213918

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito:

a) Ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.
b) Ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º, propostas contratuais.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

20 de fevereiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

312094631

Despacho n.º 4002/2019

Delegação e Subdelegação de poderes na subdiretora-geral de Energia e Geologia, Eng.ª Maria José Espírito Santo

1 — Nos termos dos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e ao abrigo do n.º 2 do artigo 6.º e n.º 2 do artigo 9.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos Serviços e Organismos da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 130/2014, de 29 de agosto, alterado pelo Decreto-Lei n.º 33/2016, de 28 de junho, e pelo Decreto-Lei n.º 69/2018, de 27 de agosto, que aprova a orgânica da Direção-Geral de Energia e Geologia, delego na subdiretora-geral de Energia e Geologia, Eng.ª Maria José Silva Reis Espírito Santo, nomeada pelo Despacho n.º 11570/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 233, de 4 de dezembro de 2018, os poderes para a prática dos seguintes atos:

a) Despachar os assuntos correntes que sigam os seus trâmites pela Direção de Serviços de Energia Elétrica (DSEE), pela Direção de Servi-

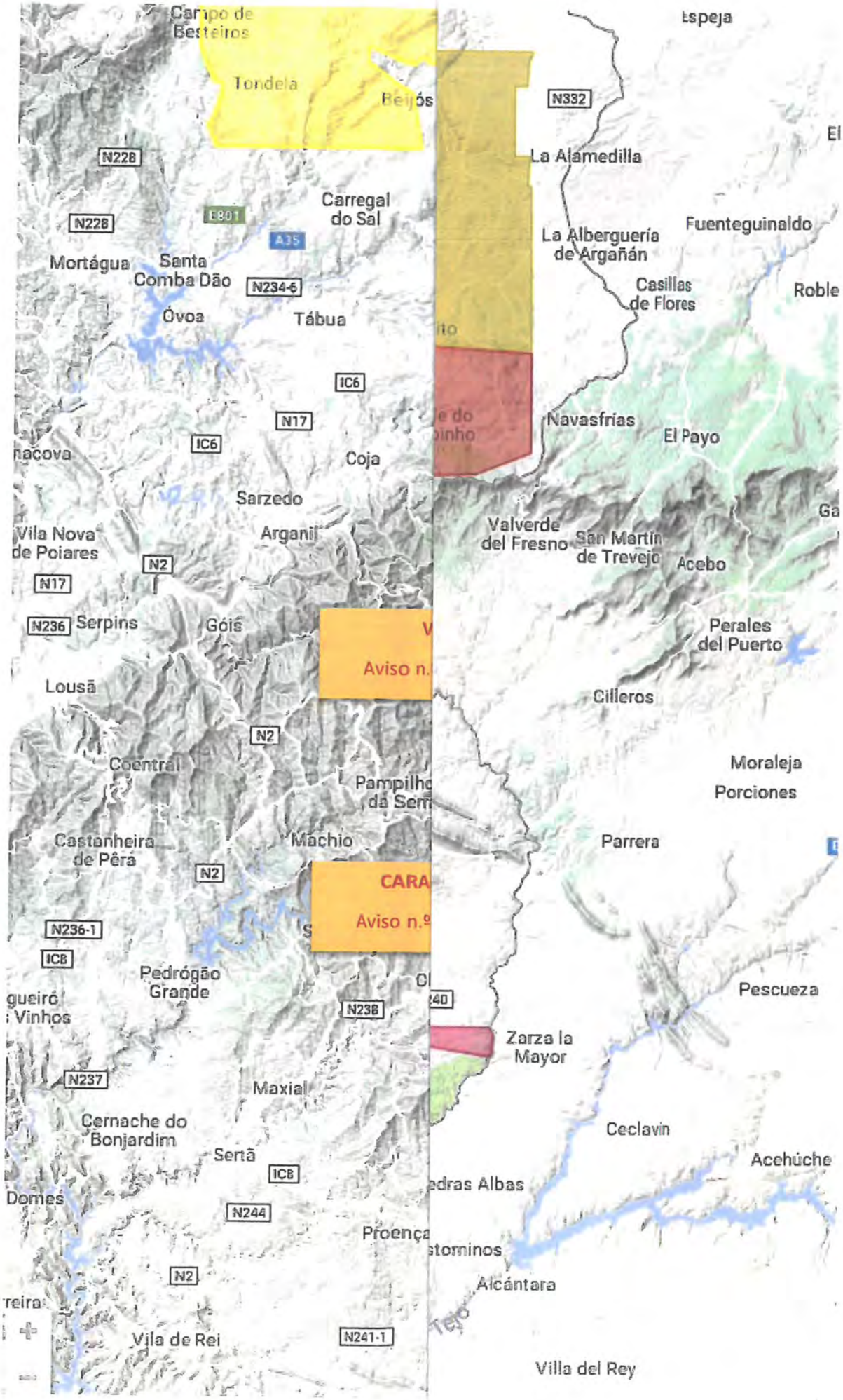
Campo de Besteiros
Tondela
Beijós
N228
N228
E801
A25
Carregal do Sal
Mortágua
Santa Comba Dão
N234-6
Óvoa
Tábua
IC6
N17
IC6
Coja
Sarzedo
Arganil
Vila Nova de Poiares
N2
N17
N236
Serpins
Góis
Lousã
N2
Coentral
Castanheira de Pêra
Machio
N2
N236-1
IC8
Pedrógão Grande
N238
N237
Maxial
Cernache do Bonjardim
Sertã
IC8
N244
N2
Vila de Rei
N241-1
Espeja
N332
La Alamedilla
El
Fuenteguinaldo
La Alberguería de Argañán
Casillas de Flores
Roble
Navasfrías
El Payo
Valverde del Fresno
San Martín de Trevejo
Acebo
Perales del Puerto
Cilleros
Moraleja
Porciones
Parrera
Pescueza
Zarza la Mayor
Ceclavin
Acehúche
Alcántara
Villa del Rey
Aviso n.
Aviso n.º